



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº. 46, DE 14 DE MARÇO DE 2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 59 DE 30 DE MARÇO DE 2016 – altera o cronograma do processo seletivo 2016 - 1º semestre *campus* Cabo Frio curso superior de tecnologia em hotelaria.

2ª RECLASSIFICAÇÃO

A matrícula dos candidatos convocados em reclassificação deverá ser efetuada, no campus Cabo Frio, localizado à Estrada Cabo Frio – Búzios, S/N, altura do KM 07 – Baía Formosa – Cabo Frio – RJ, nos dias **24 e 25 de maio de 2016, das 14h às 19h.**

Os candidatos convocados para matrícula deverão seguir as orientações abaixo, constantes no edital:

Art. 16. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (original e cópia);

II. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou curso equivalente (original e cópia);

III. Nos casos em que o candidato tiver concluído o Ensino Médio ou Curso Equivalente no **EXTERIOR**, o mesmo deverá apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou Curso Equivalente, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário;

IV. Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia);

V. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos (original e cópia);

VI. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia);

VII. Cédula de Identidade (original e cópia);

VIII. Uma foto 3x4, recente e de frente;

IX. Cópia do Diário Oficial que traga publicada relação de formandos em que se inclui o nome do candidato, caso tenha concluído o 2º grau a partir de 1985 (exigência não aplicada aos concluintes em Instituições da Rede Pública Federal de Ensino);

X. CPF (original e cópia).

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer um dos itens mencionados anteriormente implicará a impossibilidade da sua efetivação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº. 46, DE 14 DE MARÇO DE 2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 59 DE 30 DE MARÇO DE 2016 – altera o cronograma do processo seletivo 2016 - 1º semestre *campus* Cabo Frio curso superior de tecnologia em hotelaria.

Art. 17. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Segue abaixo o resultado da 2ª Reclassificação:

Ordem de Classificação	Nome	Total de Pontos	Status
29	Cynthia Viega	52	Convocado
30	Gabriela da Silva Brasil	52	Convocado